



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 088/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor.


### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Maria Zacarias dos Santos Silva - CPF: 592.559.274-34**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias de 06.02.2023 a 20.02.2023.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua Publicação, com efeitos retroativos 06.02.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Fevereiro de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 024.117.711-12



assinado por: idUser 185

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230309100516.pdf>